

ACEF/2021/1500172 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge dos Reis
Maria João Bom
Luciane Fadel
Emma Andreetti

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Cávado E Ave

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Design (IPCA)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design Digital

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado_DesignDigital_PlanoEstudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Comunicação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos - 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Podem candidatar-se ao mestrado em Design Digital (MDD):

- os titulares de licenciaturas, ou habilitações equivalentes em Design, Artes Plásticas, Multimédia e áreas afins.

- os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Design, Artes Plásticas, Multimédia e áreas afins, organizado de acordo com os

princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

- os titulares de um grau académico superior no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Design como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em cursos de Design, Artes Plásticas, Multimédia ou áreas afins;
- os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Design como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

- Titulares de licenciaturas, ou habilitações equivalentes em Design, Artes Plásticas, Multimédia e áreas afins.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Design, Artes Plásticas, Multimédia e áreas afins, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Design como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em cursos de Design, Artes Plásticas, Multimédia ou áreas afins;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Design como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE é assegurada por um docente a tempo integral na instituição, doutorado em Medias Digitais pela Universidade do Porto, apresentando um currículo profissional e académico adequado à coordenação de um mestrado com as especificidades do em questão.

De acordo com a resposta ao pedido de informação sobre a atualização do corpo docente, a CAE verifica que o mesmo cumpre os requisitos legalmente exigidos: Corpo docente total (8 docentes, o equivalente a 6,25 ETIs); Corpo docente próprio (5 ETIs, o equivalente a 80%); Corpo docente academicamente qualificado (4,55 ETIs, o equivalente a 72,8%); Corpo especializado (5,1 ETIs, o equivalente a 81,6%); Doutores especializados (3,55 ETIs, o equivalente a 56,8%).

A maioria dos docentes do curso mantém uma relação com a instituição por um período superior a três anos.

2.6.2. Pontos fortes

O investimento da instituição e da coordenação do curso no sentido de assegurar que o corpo docente cumpre os requisitos legais, e sobretudo no sentido de promover o vínculo dos docentes ao curso e à instituição, uma vez que uma percentagem considerável está a tempo integral.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a investir na qualificação do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A partir da leitura do GAA é possível aferir que o IPCA promove e apoia a formação contínua dos seus funcionários não-docentes.

3.4.2. Pontos fortes

Os laboratórios agregados ao mestrado em Design Digital funcionam com o apoio de dois técnicos que são mestrandos nas áreas científicas às quais dão apoio.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda, no entanto, o reforço do número de técnicos agregados aos laboratórios que servem o MDD, uma vez que considera o número insuficiente para atender às necessidades da totalidade dos alunos inscritos neste e nos outros cursos da ESD.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem tido uma procura estável, com ligeiras oscilações, e acima da média nacional, sobretudo tratando-se de um 2.º Ciclo de Estudos.

Candidataram-se ao Mestrado em Design Digital no ano letivo corrente 91 estudantes, dos quais foram colocados 30.

O CE apresenta uma média constante de procura, o que permitiu o preenchimento das vagas nos últimos 3 anos. Porém o número de graduados é baixo.

4.2.2. Pontos fortes

A percentagem de estudantes a procurar este CE.

O CE é procurado por estudantes de inúmeras áreas científicas desde as artes plásticas, ao design industrial, ao marketing, à gestão, ao jornalismo, entre outros. O que aumenta a diversidade do mesmo, nomeadamente o acesso a diferentes pontos de vista, e, como resultado conduz à realização de projetos díspares e singulares.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados nos últimos anos letivos está percentualmente abaixo do número de inscritos nesses anos.

Segundo o GAA, de acordo com o GAPSA, o sucesso escolar não só é, contudo, transversal a todas as unidades curriculares do curso, como as notas são, de modo geral, elevadas, no tocante aos dois anos letivos. Porém, a CAE considera pertinente a quantificação da taxa de aprovação nas diferentes áreas científicas, para poder aferir com rigor essa mesma taxa de sucesso.

De acordo ainda com o GAA, dos 14 estudantes que terminaram o curso no último ano letivo todos se encontram a trabalhar. Ressalva-se, no entanto, o facto destes estudantes serem, na sua maioria, trabalhadores-estudantes. É referido ainda no guião que mais de 50% desses estudantes conseguem transitar para uma situação profissional melhor.

5.3.2. Pontos fortes

A qualidade dos trabalhos produzidos nas diferentes unidades curriculares.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Encetar estratégias que permitam combater o abandono escolar (se se trata de abandono) e incrementar o número de graduados em N anos.

Não foi possível, a partir do redigido no GAA, perceber qual a percentagem de alunos, não trabalhadores, a conseguir emprego nas áreas fundamentais do CE, pelo que a CAE solicita a quantificação deste valor em sede própria para o efeito.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos 8 docentes do curso, 5 estão integrados em Centros de Investigação, dos quais 4 ao Centro de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+), com a avaliação por parte da FCT de Muito Bom, e um ao UNIAG. Esta parceria é importante para integrar projetos nacionais.

Entre 2020 e 2022, entre artigos e capítulos de livros e outras publicações relevantes foram publicados por 5 docentes do mestrado em Design Digital, c. de 40 publicações científicas nacionais e internacionais, sendo que a maioria é em Design Gráfico e Digital.

Foram desenvolvidas também pelo corpo docente do Mestrado em Design Digital algumas atividades de alto nível, desde a realização e a participação em conferências, workshops, exposições, participação e coordenação de projetos de investigação, destinados sobretudo à comunidade académica e científica, mas, na sua maioria, abertos à comunidade local e nacional.

Tal revela um incremento da atividade científica face aos anos anteriores, porém, apesar de estas iniciativas se estenderam a mais de 50% do corpo docente, não são ainda extensivas a todos os que lecionam no curso, pois ainda existe uma percentagem que publica pouco ou não o faz.

6.6.2. Pontos fortes

A participação do IPCA no consórcio que leva à criação do Centro de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+), que conta também com as participações da Universidade de Aveiro e a Universidade do Porto, e com avaliação e Muito Bom.pela FCT.

A adesão dos docentes do curso ao ID+ e o aumento do número de projetos de investigação. Cita-se, a título de exemplo, dentro das atividades desenvolvidas pelo MDD, em parceria com outros cursos da ESD, a CONFIA e a DIGICOM, onde os docentes do curso também participam.

O investimento do IPCA no sentido de alargar a participação dos seus docentes na atividade científica através do desenvolvimento de iniciativas nacionais e internacionais, e do fomento e da realização da participação dos mesmos e dos estudantes em projetos financiados. No GAA foram referidos quatro projetos financiados, com valores acima dos 100.000.00 Euros, todos orientados para a área da saúde, porém, o último reporta a 2019.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar o número de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização do curso de Design Digital tem sido uma prioridade para a ESD e o IPCA. O número de parcerias internacionais, inclusivamente ERASMUS, tem vindo a crescer, nomeadamente com a participação em projetos de cooperação internacional ao nível da investigação avançada e o estabelecimento de novas parcerias compatíveis com a missão da escola.

A percentagem de estudantes a participarem em ERASMUS nas modalidades incoming (1,6%) e outgoing (0%) é, no entanto, residual se tivermos em consideração a totalidade de alunos a frequentar o CE.

A mobilidade docente, na opção out, é de 0%, e, na opção in, é de 12,5%.

1,8% dos estudantes a frequentar o CE são estrangeiros.

7.4.2. Pontos fortes

A percentagem de docentes estrangeiros a participar em programas de mobilidade incoming no Mestrado em Design Digital.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o desenvolvimento de estratégias que promovam uma maior participação de estudantes e docentes, na mobilidade outgoing do programa ERASMUS e em outros programas que fomentem o contacto com parceiros de outras nacionalidades compatíveis com a missão do mestrado. Pese embora que, é referido no GAA, no caso do MDD, que a mobilidade internacional tem vindo a acontecer, sobretudo, em formato de estágios inseridos na unidade curricular de DTE, e na modalidade ERASMUS +, após a conclusão do CE, ddas as dificuldades financeiras de alguns estudantes e do facto de outros serem estudantes-trabalhadores.

Investir na rede IESs europeias, e incentivar a mobilidade out dos docentes. Colaborar com os projetos já estabelecidos pela ESD.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

Existe um Manual da qualidade onde estão definidos os procedimentos de monitorização, avaliação e follow-up para o Ensino e Aprendizagem, no âmbito do Sistema interno de Garantia da Qualidade do IPCA (SIGQa-IPCA), que abrange todas as dimensões da missão institucional.

O IPCA aprovou a 2.^a edição do Manual da Qualidade do IPCA, através do Despacho DR 15/2021.

O Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ) é o órgão responsável pela elaboração de propostas de mecanismos de autoavaliação do desempenho institucional, das suas unidades orgânicas, das suas atividades científicas e pedagógicas, assumindo a coordenação global e estratégica do SIGQa-IPCA e da política de qualidade.

Existe uma estrutura hierárquica, que passa pelo CCP, o CP e a coordenação de curso, que salvaguarda a monitorização e o acompanhamento do resultado das aprendizagens dos estudantes e dos docentes.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A certificação do SIGQa em vigor pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A partir da leitura do GAA e da resposta mais recente ao Pedido de Informação da CAE, verifica-se o cumprimento das recomendações feitas pela CAE em sede própria com a instituição.

Foi incrementado o número de equipamentos e mudadas ligeiramente algumas infraestruturas ao nível dos espaços que tornaram o ensino no curso mais adequado às especificidades das suas áreas científicas, apesar de continuar a existir alguma dificuldade na gestão do espaço, uma vez que se aguarda a transição para a nova Escola Superior de Design, a situar-se no centro da cidade de Barcelos.

No Campus foram inaugurados uma biblioteca e um novo Bar.

A produção científica e as realizações de alto nível entre os docentes que lecionam no Mestrado em Design Digital cresceu de forma favorável.

O plano de estudos está agora mais orientado para a aquisição de competências de natureza prática, mas também ao nível da investigação científica.

O crescente número de colocados reflete o bom feedback geral que os candidatos têm da licenciatura.

A oferta de formação em competências transversais.

A Coordenação do Curso e a escola têm procurado implementar todas as sugestões da CAE, com resultados visíveis no que diz respeito ao corpo docente e às parcerias com entidades públicas e privadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas pela instituição são viáveis e adequadas à realidade académica regional e nacional.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No GAA é proposto um novo Plano de Estudos com ligeiras alterações face ao anterior publicado em DR em 2019, nomeadamente, as seguintes: a unidade curricular de Design em Projeto Digital foi desdobrada em duas unidades curriculares, a saber, Projeto em Design Digital I e Projeto em Design Digital II, que a CAE questiona se fará sentido serem lecionadas no mesmo ano e no mesmo semestre, apesar dos conteúdos de natureza prática e teórica serem diferenciados; Web Design, Design de Interfaces e Design para Dispositivos Móveis foram incluídos na área científica de Design de Comunicação, quando deveria haver uma distribuição mais equilibrada dos ECTS atribuídos às áreas científicas constantes da estrutura curricular do curso, de modo a que Audiovisuais e Desenho compreendessem mais do que uma ou duas UCs; A UC de Marketing Digital passou a optativa, o que parece positivo à CAE, uma vez que vai permitir aos estudantes escolher frequentar qualquer outra unidade curricular lecionada no IPCA, como, por exemplo: Design Thinking (Mestrado em Desenvolvimento do Produto) e Empreendedorismo e Inovação (Mestrado em Ilustração e Animação); O número de horas de trabalho foi incrementado (1 ECTS) na UC de Teoria dos Media.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Esta CAE está de acordo com a justificação apresentada relativamente a Projeto em Design Digital I e Projeto em Design Digital II bem como relativamente às áreas científicas apresentadas. Mais ainda, as fichas dos dois docentes recentemente apresentadas correspondem ao esperado, no que diz respeito também às UCs de Grafismo 2D e 3D, Vídeo e Motion Graphics, na resolução dos problemas que a CAE detetou.

11.2. Observações

n.a.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise efetuada ao ACEF/2021/1500172, a CAE verifica o seguinte:

- A boa reputação da ESD e do seu curso de Mestrado em Design Digital, que continua a ser um chamariz para a captação de novos alunos, como se verifica pelos números que constam do GAA e da resposta ao pedido de informação da CAE.
- A existência de apenas uma área científica fundamental, a saber: Design de Comunicação, com 101 ECTS (84,1% da totalidade dos ECTS).
- Dos 8 docentes do curso, 5 estarem agregados a centros de investigação, todos com avaliação pela FCT. Dos quais 4 são investigadores do ID+, um Centro de Investigação que resulta de um consórcio entre o IPCA, a Universidade de Aveiro e a Universidade do Porto.
- A CAE considera muito positiva a adesão dos docentes do curso ao ID+, uma vez que é também um reforço de confiança na instituição onde lecionam.
- A adequação da nova proposta curricular.
- A adequação do perfil do coordenador do CE.
- A existência de produção científica relevante e de projetos significativos nas áreas fundamentais do curso.
- A existência de uma nova biblioteca, o reforço dos equipamentos e a ligeira readequação dos espaços oficiais.
- A existência de um corpo docente próprio na área do ciclo de estudos e adequado em número;
- A qualificação do corpo docente, que cumpre a totalidade dos critérios de referência estabelecidos pela A3ES:
 - * Docentes de carreira: 5 ETIs - 80%
 - * Doutores: 4,55 ETIs - 72,8%
 - * Doutores/Especialistas na área do ciclo de estudos: 5,1 ETIs - 81,6%
 - * Doutores especializados - 3,55 ETIs - 56,8%
- O ensino ser mais orientado para a prática.

Reconhecendo a CAE a qualidade do curso o seu potencial de inovação, a qualidade e qualificação dos recursos docentes e a adequação dos recursos não docentes, identificou ainda assim alguns pontos merecedores de atenção:

- A IES deve proporcionar mais incentivos ao desenvolvimento de atividade científica, de modo a que esta seja extensiva a todos os docentes do curso.
- Desenvolver uma política de divulgação e de incentivo para que mais estudantes e docentes

participem em programas de mobilidade ERASMUS, na modalidade outgoing.

- Desenvolver estratégias de combate ao abandono escolar ou ao facto, dos estudantes concluírem o curso em mais do que N anos.
- Incrementar o número de técnicos nas oficinas afetas ao MDD.
- Aumentar o número de parcerias estratégicas com instituições e entidades compatíveis com a missão do CE.
- Que se cumpra escrupulosamente o período de aulas de 12 horas letivas semanais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>